



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Minas Rey Construtora, com sede à Rua Ferroviário Miguel Ferreira, 110, Tejuco, São João del Rei/MG, CEP 36.300-182, inscrito no CNPJ n.º 29.646.779/0001-07, Inscrição Estadual n.º 003127806.00-57, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Tainara Fernandes Lagoa Melo Rabello, CPF 102.495.766-78, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 23/2019, Tomada de Preço nº 01/2019, para **REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOÃO XXIII, NO BAIRRO VILA FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA: Fica acrescido o valor de R\$ 4.383,24 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 16 de janeiro de 2020.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Minas Rey Construtora
CNPJ 29.646.779/0001-07

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.